RESPOSTA A PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS AO ATO CONVOCATÓRIO

COMUNICADO 006

Concorrência: 12/2026 (Técnica e Preço) – Presencial

Objeto: Contratação de empresa especializada para identificação, investigação de passivo ambiental, diagnóstico e desenvolvimento do projeto para recuperação de áreas impactadas por resíduos sólidos urbanos.

Questionamento 1

FORMATO FÍSICO DAS PÁGINAS DO QUESITO C – METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO

O Anexo IX do Edital, ao tratar do Quesito C – Metodologia e Plano de Trabalho, estabelece o limite máximo de 15 (quinze) páginas para o subcritério C1 – Metodologia e de 15 (quinze) páginas para o subcritério C2 – Plano de Trabalho, estabelecendo ainda que a orientação das páginas deverá ser no formato retrato, sem, contudo, especificar a dimensão/formato físico das folhas (A4, A3 etc.).

Entendemos que a proposta poderá ser elaborada predominantemente em formato A4, sendo admitida a utilização de páginas em formato A3 para quadros, tabelas, cronogramas, fluxogramas e figuras cuja apresentação nesse formato proporcione melhor legibilidade, permanecendo cada folha A3 computada como uma página para fins dos limites máximos de 15 páginas de C1 e 15 páginas de C2. Está correto o nosso entendimento?

Resposta 1

Está correto o entendimento.

O Edital e o Anexo IX não estabelecem dimensão específica para as folhas, exigindo, contudo, que a orientação das páginas seja no formato retrato e que sejam

Documento assinado digitalmente por: FABIO OLIVEIRA DA SILVA em 29/10/2026 11:40:50
A autenticidade deste documento 02100.001704/2026-44 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: DA0D6667.

respeitados os limites máximos de 15 (quinze) páginas para C1 e 15 (quinze) páginas para C2.

Assim, será admitida a utilização de folhas A4 e, quando necessário à melhor legibilidade de quadros, tabelas, cronogramas, fluxogramas ou figuras, de folhas A3, desde que mantidas em orientação retrato. Cada folha, independentemente de ser A4 ou A3, será computada como uma página para fins do limite estabelecido.

Questionamento 2

APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PARA PARTICIPAÇÃO NOS LOTES 1 E 2

Considerando a participação da mesma licitante nos Lotes 1 e 2, solicitamos confirmar o seguinte entendimento quanto à forma de apresentação física dos envelopes:

a) a Documentação de Habilitação deverá ser apresentada uma única vez, em um único Envelope nº 03, sendo válida para a participação da licitante em ambos os lotes;

b) as Propostas Técnicas deverão ser apresentadas separadamente por lote, em dois Envelopes nº 01 distintos, sendo um identificado como Proposta Técnica – Lote 1 e outro como Proposta Técnica – Lote 2;

c) as Propostas de Preço deverão igualmente ser apresentadas separadamente por lote, em dois Envelopes nº 02 distintos, sendo um identificado como Proposta de Preço – Lote 1 e outro como Proposta de Preço – Lote 2.

Está correto o nosso entendimento?

Resposta 2

Está correto o entendimento.

a) A Documentação de Habilitação poderá ser apresentada uma única vez, em um único Envelope nº 03, sendo considerada para a participação da licitante nos dois lotes.

b) As Propostas Técnicas deverão ser apresentadas separadamente por lote, em Envelopes nº 01 distintos e devidamente identificados como Lote 1 e Lote 2,

Documento assinado digitalmente por: FABIO OLIVEIRA DA SILVA em 29/10/2026 11:40:50
A autenticidade deste documento 02100.001704/2026-44 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: DA0D6667.

considerando que a avaliação, a pontuação e a classificação são realizadas individualmente para cada lote.

c) As Propostas de Preço deverão igualmente ser apresentadas separadamente por lote, em Envelopes nº 02 distintos e devidamente identificados como Lote 1 e Lote 2.

A separação das propostas por lote visa assegurar a adequada identificação, análise e julgamento individual de cada lote, nos termos do item 9.2.8 do Edital.

Questionamento 3

APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS EM MEIO FÍSICO E MÍDIA DIGITAL

Considerando as disposições do Edital relativas à apresentação dos Envelopes nº 01 – Proposta Técnica, nº 02 – Proposta de Preço e nº 03 – Documentação de Habilitação, entendemos que os documentos que os integram deverão ser apresentados em meio físico, não sendo obrigatória a apresentação concomitante de cópia integral em meio digital, mediante pen drive ou outra mídia eletrônica. Está correto o nosso entendimento?

Resposta 3

Está correto o entendimento.

O Edital prevê a apresentação dos documentos e propostas nos respectivos envelopes físicos e não estabelece obrigatoriedade de entrega concomitante de cópia integral em pen drive ou outra mídia eletrônica.

Mantém-se, portanto, o entendimento já adotado nos esclarecimentos anteriores de que eventual mídia digital não substitui nem supre os requisitos de apresentação e autenticidade dos documentos exigidos no Edital.

Questionamento 4

RECONHECIMENTO DE FIRMA EM DOCUMENTOS ASSINADOS MANUALMENTE

Quanto aos documentos produzidos pela própria licitante e assinados de forma manuscrita pelo seu representante legal ou procurador devidamente constituído,

Documento assinado digitalmente por: FABIO OLIVEIRA DA SILVA em 29/10/2026 11:40:50
A autenticidade deste documento 02100.001704/2026-44 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: DA0D6667.

entendemos que a assinatura não necessita de reconhecimento de firma em cartório. Está correto o nosso entendimento?

Resposta 4

Está correto o entendimento, ressalvadas as hipóteses em que o próprio Edital estabeleça expressamente exigência específica.

Os documentos produzidos pela própria licitante e assinados de forma manuscrita por seu representante legal ou procurador devidamente constituído não necessitam, como regra geral, de reconhecimento de firma.

Permanece, contudo, aplicável a exigência específica do item 4.1 do Edital para procuração e carta de credenciamento, quando apresentadas com assinatura manuscrita. Nesses casos, deverá ser observado o reconhecimento de firma previsto no instrumento convocatório, ressalvada a hipótese de assinatura digital verificável prevista no item 4.1.1.

Resende, na data da assinatura.

(assinado eletronicamente)
Fabio Oliveira
Gerente Técnico
Diretoria de Obras, Projetos e Estudos AGEVAP

Documento assinado digitalmente por: FABIO OLIVEIRA DA SILVA em 29/10/2026 11:40:50
A autenticidade deste documento 02100.001704/2026-44 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: DA0D6667.